

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 16:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (“Companhia”), bem como pela plataforma *teams*.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (ii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (iv) Armando Marchesan Neto.

3. MESA: Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a celebração dos Contratos de Administração com os Diretores Leopoldo de Bruggen e Silva e Diego Oliveira da Ressurreição, eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025.

5. DELIBERAÇÕES: O Presidente da Mesa esclareceu que:

(i) o Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva foi regularmente eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 19 de dezembro de 2025, acumulando as funções de Diretor Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores; e

(ii) foi criado o cargo estatutário de Diretor Jurídico e de Recursos Humanos, tendo sido eleito para tal posição, na mesma data, o Sr. Diego Oliveira da Ressurreição, ambos encontrando-se atualmente em exercício de seus mandatos.

Em seguida, informou que foram previamente disponibilizadas aos Conselheiros as minutas dos respectivos Contratos de Administração, contendo as condições de contratação, atribuições, vigência, remuneração, benefícios e demais cláusulas aplicáveis.

Após análise e discussão, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar a celebração do Contrato de Administração com o Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.880.452 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 864.059.266-72, Diretor Presidente da Companhia;

5.2. Aprovar a celebração do Contrato de Administração com o Sr. Diego Oliveira da Ressurreição, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.523.157-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 030.723.655-20, Diretor Jurídico e de Recursos Humanos da Companhia;

5.3. Aprovar, em todos os seus termos, as condições constantes das minutas dos referidos Contratos de Administração; e

5.4. Autorizar o Presidente do Conselho de Administração e/ou quaisquer Diretores da Companhia, agindo isoladamente, a assinarem os Contratos de Administração ora aprovados, bem como a praticarem todos os atos necessários à sua formalização, execução e fiel cumprimento.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da**

Mesa: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **Secretária da Mesa:** Sra. Larissa Kastelic;
Conselheiros: (i) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (ii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iii) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (iv) Armando Marchesan Neto.

Barueri, 04 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Larissa Kastelic
Secretária da Mesa

Conselheiros:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Conselheiro

Armando Marchesan Neto
Conselheiro

Marcelo Sanchez Martins
Conselheiro

Guilherme Rodrigues Alves Juliani
Conselheiro

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Anexo I Contrato de Administração – Leopoldo de Bruggen e Silva

Anexo II Contrato de Administração – Diego Oliveira da Ressurreição

[arquivados na sede da Companhia]